



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

F-0017
F. 1.690

DELIBERAÇÃO Nº 1414 DE 29 DE novembro DE 1971.

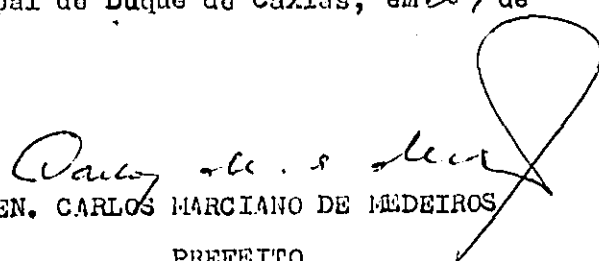
EMENDA: Prorroga por mais 60 (ses-
senta) dias, o prazo de
vigência da Deliberação /
nº 1.690/71 de 30/08/71.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sancio
no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a
contar do dia 07.11.1971, o prazo de vigência da Deliberação nº
1.690/71.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de
novembro de 1971.


GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
PREFEITO